

Bolsa de Investigação de Estudante de Doutoramento

Referência da Bolsa GIMM-BI-29-2026

O GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação de investigação privada portuguesa pioneira com uma visão ambiciosa para a exploração científica fundamental e o seu profundo impacto na saúde e bem-estar global. Fundado em 2024, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação líderes: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e dedica-se a desvendar os mistérios fundamentais da vida e visa estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O que GIMM procura: Neste momento, o GIMM está à procura de um estudante de doutoramento para se juntar ao Laboratório de Neuroimunologia Periférica coordenado pelo Dr. Pavel Hanč, financiado por fundos próprios.

Plano de Trabalho e Objetivos:

O candidato bem-sucedido irá basear-se nos dados preliminares do laboratório e utilizar uma combinação de técnicas *in vitro* e *in vivo*, integrando imunologia, neurociência, genómica e biologia de cancro/células, para conduzir investigação que amplie a nossa compreensão de como os nociceptores influenciam a imunidade. Com base nos seus interesses, o projeto específico pode focar-se na dissecação de mecanismos de comunicação molecular entre nociceptores e DCs, no papel do diálogo nociceptor:monócito na tumorigénese, ou na identificação de novas modalidades de comunicação entre nociceptores e outras células imunes.

Beneficiários da Bolsa / Requisitos de Admissão (indicar requisitos obrigatórios e preferenciais): Qualquer candidato nacional, estrangeiro e apátrida.

Os candidatos devem ter os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Educação e experiência prática em Neurobiologia ao nível do Mestrado. Menos de 3 anos de experiência pós-doutoral;
- Experiência prática de laboratório com trabalho *in vivo* e *in vitro*, cultura de células de mamífero, microscopia de imunofluorescência, ELISA, Western blotting, técnicas de biologia celular e molecular;
- Bom conhecimento de inglês falado e escrito;
- Experiência em análise e interpretação de dados.

Desejável:

- Experiência com modelos comportamentais de roedores, citometria de fluxo e genómica.



Legislação e Regulamento Aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.º 123/2019, de 28 de Agosto e n.º 65/2024, de 1 de outubro) e Regulamento atual de Bolsas da GIMM.

Data de início prevista, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto começar em janeiro de 2027, por um período de 4 anos em regime exclusivo, eventualmente renovável até ao máximo estipulado nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Documentos de Candidatura:

- **Carta de Apresentação/Motivação** explicando o interesse do candidato na posição, listando as suas anteriores realizações académicas e destacando como a sua experiência e competências se relacionam com o projeto proposto;
- **Cartas de Recomendação/Referências;**
- **Declaração de Honra** indicando bolsas anteriores, se houver, a sua tipologia e duração;
- **Curriculum Vitae Detalhado;**
- **Certificado de Licenciatura;**
- **Certificado de Mestrado.**

Processo de Candidatura: O concurso estará aberto de 2026-08-03 até 2026-08-17. As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt, com a referência "GIMM/BI/29-2026" no assunto. O incumprimento destes requisitos resultará na rejeição da candidatura.

Política de Não-Discriminação e Igualdade de Acesso: O GIMM promove uma política de não-discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de direitos quaisquer, ou estar isento de deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, origem territorial, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente Internacional e Experiência: A Diversidade é um aspecto fundamental da essência do GIMM, onde investigadores e não-investigadores de diferentes nacionalidades, origens e áreas de estudo trabalham em conjunto, promovendo a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Centro de Apoio a Bolseiros de Investigação: O Centro de Apoio a Bolseiros de Investigação funciona diariamente entre as 09:00 e as 11:00 no Gabinete de Gestão de Pessoas e Cultura.



Condições Financeiras da Bolsa: O bolsheiro beneficiará de um estipêndio mensal no montante de 1.359,00€. O montante será pago por transferência bancária no final de cada mês. O bolsheiro também beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para executar as atividades de investigação propostas, bem como do direito à Segurança Social através do regime de Seguro Social Voluntário, se desejado, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, e os custos de contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de Fevereiro, candidatos com deficiência serão preferidos em situação de classificação igual, e essa preferência supersede qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob a sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a ser utilizado durante o período de seleção no seu formulário de candidatura, de acordo com os regulamentos acima.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas por Pavel Hanč (Presidente do Júri), Marie-Louise Bergman, Elisa Jenthó (todos PhD), de acordo com o seguinte método:

Primeira Fase:

Avaliação Curricular e Científica (70%):

- Mérito académico, científico e profissional (30%)
- Competências específicas da área (40%)
- Motivação (30%)

Segunda Fase

Entrevista (30%) (para candidatos que obtenham uma pontuação mínima de 50 na primeira fase)

- Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção incluindo uma lista curta ordenada de candidatos aprovados (ordem alfabética) e a respetiva classificação.
- A decisão final do júri será validada pelo Presidente da Instituição, que é também responsável pela decisão de contratação.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão comunicadas a todos os candidatos admitidos por email.

Audiência Prévia e Prazo de Decisão Final: Após notificação, todos os candidatos têm 10 dias úteis para responder. As decisões finais do painel são pronunciadas dentro de um período de 90 dias, a contar da data-limite de candidatura.

A presente chamada destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada e pode ser terminada até à homologação da lista de ranking dos candidatos finais e expira com a respetiva ocupação da posição oferecida.



Oeiras, 3 de Agosto de 2026

